



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 681/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **VERALUCIA OLIVEIRA DA COSTA**, RG n.º 32.874.786-5, CPF n.º 259.368.488-76, do cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil", admitido(a) nos termos da Portaria n.º 466/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 04 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 682/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA FERNANDES VICENTE**, RG n.º 42.083.148-4, CPF n.º 355.198.408-57, do cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil", admitido(a) nos termos da Portaria n.º 098/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 683/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **FLAVIA DANIELLY NASCIMENTO DOS SANTOS**, RG n.º 47.511.407-3, CPF n.º 376.962.258-80, do cargo de "Técnico em Laboratório", admitido(a) nos termos da Portaria n.º 217/2012 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 684/2025

Formaliza contratação de "Assistente Social", por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 03 de julho de 2025, a contratação de Assistente Social aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3261/2015, Lei n.º 02/1991, alterada pela LC 476/2009, com referência salarial "47", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MÔNICA UMBERLINA ANGÉLICA FERREIRA DOLISNE	40.115.294-7	06º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 685/2025

Formaliza contratação de Agente de Apoio Escolar, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Apoio Escolar, do Processo Seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar n.º 595/2016 e a Lei Complementar n.º 667/2021, com referência salarial "23", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
LURDES ALVES PARRA	19.632.243-1	17º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 686/2025

Formaliza contratação de Auxiliar de
Departamento, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de julho de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Auxiliar de Departamento, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 02/1991 e a Lei Complementar n.º 693/2022, com referência salarial "29", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANDREA DE ARAÚJO SANTOS	40.884.681-1	09º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 688/2025

Designa servidor(a) municipal, que indica, para assumir as atribuições atinentes ao cargo de "Encarregado do Departamento Pessoal".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), além das atribuições que lhe são conferidas, também responderá à função de "Encarregado do Departamento Pessoal", em conformidade com a Lei Complementar n.º 02/1991, referência salarial "39", recebendo assim o que for de direito pela designação na função, em substituição do(a) Servidor(a) Regina dos Reis Rodrigues, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de saúde.

Nome: **MARIANA REGINA ROSA**
RG n.º 43.863.537-1
Cargo: Auxiliar de Departamento
Portaria de Nomeação: 391/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 672, de 04 de julho de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 687/2025

Designa servidor(a) municipal, que indica, para assumir as atribuições atinentes ao cargo de "Diretor de Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 14 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), concursado(a), além das atribuições que lhe são conferidas, também responderá à função de "**Diretor de Cadastro Imobiliário e Dívida Ativa**", em conformidade com a Lei Complementar n.º 02/1991, referência salarial "55", recebendo assim o que for de direito pela designação na função, em substituição ao período de férias do(a) Servidor(a) Jussara de Sá Meira, pelo período de 20 (vinte) dias.

Nome: **KELY FERNANDA LUCK DE BRITO**
RG n.º 33.967.365-5
Cargo: Auxiliar de Departamento
Portaria de Nomeação: 016/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 083/2025

**"DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA
POR ANULAÇÃO, CONFORME
ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias suplementadas por anulação, a importância total de **R\$ 2.951.386,17 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.02 - SUPRIMENTO

34 - 02.02.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.500,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

63 - 03.01.04.123.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.126,17

76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 54.000,00

76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 500.000,00

76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 100.000,00

76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 15.000,00

76 - 03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
R\$ 25.000,00

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 382.000,00

88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 160.000,00

88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 150.000,00

88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 75.000,00

88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 90.090,00
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 69.000,00
88 - 04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00
04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO
115 - 04.02.15.452.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.000,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 195.500,00
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 20.000,00
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 31.500,00
152 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 41.628,00
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 200.000,00
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 90.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
203 - 06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 15.000,00
229 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00
229 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 13.000,00
232 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3000138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 200.000,00
245 - 06.01.10.301.0040.2.089.339093.01.3100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 35.600,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
778 - 06.04.10.302.0040.2.089.339030.02.8010034 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100.000,00
06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
332 - 06.05.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.150,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
407 - 07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 1.000,00
424 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000095 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 600,00
427 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.250,00
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.500,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 46.880,00
539 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 7.462,00
547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 16.000,00
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
559 - 10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 102.200,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
581 - 10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 20.000,00

2/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

586 - 10.04.12.367.0036.2.089.339036.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 30.000,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.300,00
641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
673 - 14.01.20.606.0016.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00
17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
709 - 17.01.04.122.0003.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 10.000,00
713 - 17.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.000,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 2.951.386,17 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12 - 02.01.04.122.0003.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 54.000,00
19 - 02.01.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
22 - 02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 200.000,00
27 - 02.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 195.500,00
02.02 - SUPRIMENTO
33 - 02.02.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.500,00
39 - 02.02.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 20.000,00
02.03 - RECURSOS HUMANOS
46 - 02.03.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 41.628,00
46 - 02.03.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 23.000,00
48 - 02.03.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 500.000,00
49 - 02.03.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 31.500,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
60 - 03.01.04.123.0003.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 15.000,00
61 - 03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.126,17
69 - 03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 100.000,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

3/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

87 - 04.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 25.000,00

04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO

114 - 04.02.15.452.0003.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.000,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.04 - LIMPEZA PÚBLICA

155 - 05.04.15.452.0024.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 90.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01 - ATENÇÃO BÁSICA

191 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3000138 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 200.000,00

193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 15.000,00

208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 35.600,00

226 - 06.01.10.301.0040.2.089.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 13.000,00

238 - 06.01.10.301.0040.2.089.339040.01.3100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 30.000,00

06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR

776 - 06.04.10.302.0040.2.029.337170.02.8010034 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 100.000,00

06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

330 - 06.05.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.150,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL

374 - 07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000007 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 20.000,00

386 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000095 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 600,00

393 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.01.5100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00

09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

09.01 - ESPORTES E LAZER

510 - 09.01.27.812.0009.2.013.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 160.000,00

512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 75.000,00

513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.250,00

513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 90.090,00

513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.500,00

518 - 09.01.27.812.0009.2.089.339033.01.1100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 382.000,00

520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 150.000,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

530 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 16.000,00

543 - 10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 7.462,00

10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

562 - 10.02.12.365.0036.2.089.339040.01.2130000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 46.880,00

10.03 - CRECHE

571 - 10.03.12.365.0036.2.089.319011.01.2120000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 30.000,00

579 - 10.03.12.365.0036.2.089.339040.01.2120000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

4/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 102.200,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
582 - 10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 20.000,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
633 - 12.01.13.392.0008.2.011.339031.01.1100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
R\$ 100,00
643 - 12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.300,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
671 - 14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00
675 - 14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 60.000,00
679 - 14.01.20.606.0016.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 69.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de junho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 16



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 25/06/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 083/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Historico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO -- FOLHA DE PAGAMENTO MES DE JUNHO/2025, CONFORME DECRETO N. 083/2025.

Item	Suplementação	Dotacao	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotacao
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	232	06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3000138	200.000,00	ANULACAO	191	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3000138
2	778	06.04.10.302.0040.2.089.339030.02.8010034	100.000,00	ANULACAO	776	06.04.10.302.0040.2.029.337170.02.8010034
3	34	02.02.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000	2.500,00	ANULACAO	33	02.02.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000
4	63	03.01.04.123.0003.2.089.319016.01.1100000	4.126,17	ANULACAO	61	03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000
5	153	05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000	90.000,00	ANULACAO	155	05.04.15.452.0024.2.089.319016.01.1100000
6	203	06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000	15.000,00	ANULACAO	193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000
7	332	06.05.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000	2.150,00	ANULACAO	330	06.05.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
8	515	09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000	1.250,00	ANULACAO	513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000
9	539	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	7.462,00	ANULACAO	543	10.01.12.361.0036.2.089.339040.01.2200000
10	547	10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000	16.000,00	ANULACAO	530	10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000
11	581	10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000	20.000,00	ANULACAO	582	10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000
12	673	14.01.20.606.0016.2.089.319016.01.1100000	1.000,00	ANULACAO	671	14.01.20.606.0016.2.089.319011.01.1100000
13	709	17.01.04.122.0003.2.089.319113.01.1100000	10.000,00	ANULACAO	19	02.01.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000
14	641	12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000	1.300,00	ANULACAO	643	12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000
15	407	07.01.08.244.0014.2.089.339032.01.5100000	1.000,00	ANULACAO	393	07.01.08.244.0014.2.089.339030.01.5100000
16	424	07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000095	600,00	ANULACAO	386	07.01.08.244.0014.2.089.319011.02.5000095
17	515	09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000	5.500,00	ANULACAO	513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000

UF:000002

10/07/2025

PRISCILA INFORMATICA ASSessoria LTDA

Usuário: RCGSOUZA

versão 27/06/2025 - 10:47

1/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 17



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 047
Data: 25/06/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 083/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO -- FOLHA DE PAGAMENTO MES DE JUNHO/2025, CONFORME DECRETO N- 083/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
18	229	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	30.000,00	ANULAÇÃO	238	06.01.10.301.0040.2.089.339040.01.3100000
19	229	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	13.000,00	ANULAÇÃO	226	06.01.10.301.0040.2.089.339036.01.3100000
20	115	04.02.15.452.0003.2.089.339039.01.1100000	4.000,00	ANULAÇÃO	114	04.02.15.452.0003.2.089.339030.01.1100000
21	245	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000	35.600,00	ANULAÇÃO	208	06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000
22	427	07.01.08.244.0014.2.089.339039.05.5000007	20.000,00	ANULAÇÃO	374	07.01.08.244.0014.1.013.449052.05.5000007
23	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	100.000,00	ANULAÇÃO	69	03.01.04.123.0003.2.089.339040.01.1100000
24	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	15.000,00	ANULAÇÃO	60	03.01.04.123.0003.1.013.449052.01.1100000
25	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	25.000,00	ANULAÇÃO	87	04.01.04.122.0003.2.089.339036.01.1100000
26	641	12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000	100,00	ANULAÇÃO	633	12.01.13.392.0008.2.011.339031.01.1100000
			Total Decreto.....R\$			720.588,17

Artur Nogueira, 14 de julho de 2025
Diretor(a) Contábil
R\$21.994.359+1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 18



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 048
Data: 25/06/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 083/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO N-083/2025.

Item	Suplementação		Valor	Origem		Datação
	Ficha - Projeto	Dotação		tipo	Ficha - Projeto	
1	539	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	46.880,00	ANULAÇÃO	562	10.02.12.365.0036.2.089.339040.01.2130000
2	559	10.02.12.365.0036.2.089.339036.01.2130000	102.200,00	ANULAÇÃO	579	10.03.12.365.0036.2.089.339040.01.2120000
3	586	10.04.12.367.0036.2.089.339036.01.2400000	30.000,00	ANULAÇÃO	571	10.03.12.365.0036.2.089.319011.01.2120000
4	153	05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000	200.000,00	ANULAÇÃO	22	02.01.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
5	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	195.500,00	ANULAÇÃO	27	02.01.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000
6	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	20.000,00	ANULAÇÃO	39	02.02.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000
7	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	31.500,00	ANULAÇÃO	49	02.03.04.122.0003.2.089.339040.01.1100000
8	152	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	41.528,00	ANULAÇÃO	46	02.03.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
9	713	17.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	23.000,00	ANULAÇÃO	46	02.03.04.122.0003.2.089.339030.01.1100000
10	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	54.000,00	ANULAÇÃO	12	02.01.04.122.0003.1.013.449052.01.1100000
11	76	03.01.04.843.0003.0.010.469071.01.1100000	500.000,00	ANULAÇÃO	48	02.03.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000
12	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	382.000,00	ANULAÇÃO	518	09.01.27.812.0009.2.089.339033.01.1100000
13	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	160.000,00	ANULAÇÃO	510	09.01.27.812.0009.2.089.339030.01.1100000
14	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	150.000,00	ANULAÇÃO	520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
15	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	75.000,00	ANULAÇÃO	512	09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000
16	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	90.090,00	ANULAÇÃO	513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000
17	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	69.000,00	ANULAÇÃO	679	14.01.20.606.0016.2.089.339039.01.1100000

CH000082

10/07/2025

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RDCSOLUZA

Versão 27/06/2025 - 10:47

3/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 19



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 048
Data: 25/06/2025
Lei Especifica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 083/2025
Lei Orcamento: 3729/2024

Historico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO CONFORME DECRETO N-083/2025.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
18	88	04.01.04.122.0003.2.089.339039.01.1100000	60.000,00	ANULAÇÃO	675	14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000
Total Decreto.....R\$			2.230.798,00			


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.350-1

CH000082 10/07/2025 PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA Usuário: KCCSOUZA Versão 27/06/2025 - 10:47 4/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 20



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
ANULAÇÃO	2.951.386,17
Total	2.951.386,17


ROSÂNGELA C. DUARTE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RGST 804.394-1

DFR00062

10/07/2025

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 27/06/2025 - 10:47

5/5



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 14 de julho de 2025

Ano 1 - Edição Nº 860

Página 21



